

Aviso de contumácia n.º 1052/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 5833/99.6JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Alcides Manuel Pinto Rodrigues, filho de Manuel Rodrigues e de Carmo de Lurdes Pinto, natural de Vela, Guarda, nascido em 14 de Janeiro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 13121529, com domicílio na Rua do Moimão, 8, Barra, Ílhavo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 26 de Junho de 1999, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

18 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Delmira Martins Santos Norte*.

Aviso de contumácia n.º 1053/2006 — AP. — O Dr. Alexandre Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1738/03.6TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Alcione Euridice Lopes Furtado Eduardo, filha de Orlando Batista Furtado e de Maria Madalena Lopes Furtado, natural da Guiné-Bissau, de nacionalidade portuguesa, nascida em 2 de Fevereiro de 1973, titular do bilhete de identidade n.º 12855538, com domicílio na 22 A Willow, RO 2 D, Ealing W5 4 P D, London, Reino Unido, por se encontrar acusada da prática de um crime de falsificação de estado civil, previsto e punido pelo artigo 248.º do Código Penal, praticado em 24 de Janeiro de 2003, foi a mesma declarada contumaz, em 18 de Novembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos posteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Alexandre Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Costa Macara*.

Aviso de contumácia n.º 1054/2006 — AP. — O Dr. Alexandre Oliveira, juiz de direito da 2.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 17478/97.0TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Henriques Garcia Patusco, filho de Camilo Garcia Patusco e de Justina Vicente Henriques Garcia Patusco, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Novembro de 1939, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 247214, com domicílio na Pragança, Lamas, 2550 Cadaval, por se encontrar acusado da prática do crime, por despacho de 17 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação em juízo.

21 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *Alexandre Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Maria João Costa Macara*.

Aviso de contumácia n.º 1055/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1987/97.4PTLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João Pedro Bandeira, filho de Francisco Parra Bandeira e de Isaltina Conceição Teles Carvalho, natural de França, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Setembro de 1971, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 11150850, com domicílio na Rua João Crisóstomo de Sá Leite, 11, 1.º-A, Queluz, 2745 Queluz, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Junho de 1997,

por despacho de 27 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido descriminalizado, ao abrigo da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

18 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 1056/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 99/97.5SLLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Juan Ouero Covisa, filho de Lino e de Rafaela, natural de Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 17 de Setembro de 1951, casado (regime desconhecido), com domicílio no Bairro Casal dos Mochos, lote 9, Famões, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 2 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização ao abrigo da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

24 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 1057/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1818/98.8JDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Ivan Leite, filho de Giuseppe Leite Albuquerque e de Neide Pinto Leite, natural do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 29 de Abril de 1944, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 16194026, com domicílio na Rua Jaime Cortesão, 9, 1.º esquerdo, Amora, Seixal, 0000 Seixal, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 2 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização, ao abrigo da Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

24 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Maria Manuela R. Queiroz*.

Aviso de contumácia n.º 1058/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 7767/98.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Anabela Jesus Montemor Castanha Mónica, filha de Odílio Jesus Castanha e de Maria Silva Montemor, nascida em 11 de Maio de 1955, titular do bilhete de identidade n.º 6873455, com domicílio na Rua Ribatejo, 59, rés-do-chão direito, Baixa da Banheira, Baixa da Banheira, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Janeiro de 1998, por despacho de 22 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

28 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *José Paulo Registo*. — A Oficial de Justiça, *Delmira Martins Santos Norte*.

Aviso de contumácia n.º 1059/2006 — AP. — O Dr. José Paulo Registo, juiz de direito da 1.ª Secção do 6.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 7819/98.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Cristophe Sebastien Nandin, filho de desconhecido e de desconhecida, natural de França, de nacionalidade francesa, nascido em 3 de Abril de 1973, com domicílio na